

Resposta 04- A vencedora deverá observar o subitem 4.4.1 do Anexo I – Termo de Referência.

Pergunta 05. Por favor, informar quais equipamentos de proteção individual/coletiva, serão necessário para execução dos serviços.

Resposta 05- A vencedora deverá fornecer EPI's, conforme item 4.35.2 da Minuta do Contrato.

Pergunta 06. Em relação ao item 4.11 do Termo de Referência, por favor, informar será necessária instalação de Ponto Eletrônico nas unidades onde serão prestados os serviços ou podemos fazer uso do ponto manual.

Resposta 06- A vencedora deverá controlar a assiduidade, conforme item 4.13 da Minuta do Contrato.

Pergunta 07. Será necessário fornecer head set para execução dos serviços de telefonia? Caso sim, por favor, informar marca/modelo.

Resposta 07- O head set a ser fornecido pela futura Contratada está elencado no item 1.1.15.9 do ANEXO III – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE FUNÇÕES, ATIVIDADES E CONDUTA do Edital.

Pergunta 08. Em relação a exigência do ANEXO IV dos equipamentos para portaria, por favor, informar especificações/modelos dos rádios, se são intrinsecamente seguros, quais são as distâncias pretendidas, quantas frequências são necessárias, se serão necessários acessórios como fones de ouvido e baterias extras

Resposta 08- Quanto aos acessórios ou baterias extras bem com as especificações/modelo ficarão a cargo da preponente devendo estar sempre funcionais, nas quantidades exigidas no Anexo IV.

Pergunta 09 - Ocorrerá multa ou glosa na fatura referente a não cobertura de funcionário faltoso?

Resposta 09- A vencedora deverá observar o contido na cláusula sexta da Minuta do Contrato.

Pergunta 10. Será necessário contemplar os colaboradores com adicional de insalubridade? Caso sim, por favor, informar o percentual (20% ou 40%) e quais postos recebe esse adicional.

Resposta 10- Não. A interessada deverá se basear no Acordo Coletivo.

Pergunta 11. Será necessário contempla os colaboradores com adicional de periculosidade? Caso sim, por favor, informar quais postos recebe esse adicional.

Resposta 11- Não. A interessada deverá se basear no Acordo Coletivo.

Pergunta 12. Referente à Súmula 444 TST, favor informar se a seguinte memória de cálculo está correta para função de porteiro na escala de 12x36:

Adicional de hora extra = ((salário + insalubridade) /180 horas X (1+100%) X 10 horas X 14 feriados/12 meses)

DSR sobre hora extra = 20% X valor das horas extras.

Caso nosso entendimento não esteja correto, favor informar como esta CPL procede com a memória de cálculo dessas duas rubricas (Hora extra e DSR).

Resposta 12- Foge ao escopo do Edital São Paulo, 22 de janeiro de 2018.

Gerente de Suprimentos

EXPEDIENTE Nº 823/17

AVISO DE ABERTURA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET JULGAMENTO: "MENOR VALOR TOTAL".

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Encontra-se aberto o **PREGÃO** acima mencionado, podendo os interessados obter o Edital na Rua Barão de Itapetininga nº 18 - 2º andar - Centro, na Gerência de Suprimentos, de segunda a sexta feira, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, até a data da abertura, mediante a apresentação de mídia eletrônica, ou ainda, no site da Prefeitura do Município de São Paulo - PMSF <http://www.e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br>, site da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET <http://www.cetsp.com.br> e no site do Comprasnet www.comprasnet.gov.br.

Os documentos referentes à proposta comercial e anexos das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até às **09:30 min do dia 09/02/2018** no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ocorrerá às **09:30 min do dia 09/02/2018**, no site www.comprasnet.gov.br. São Paulo , 19 de janeiro de 2018.

EXPEDIENTE Nº 1592/17

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS DA FROTA DA CET

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

A vista das informações constantes no expediente, em especial do parecer da Assessoria Jurídica, às fls. 82/83v, com fundamento no disposto no artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, combinado com os artigos 12 e 40 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 56.475/15, HOMOLOGO o procedimento em referência e AUTORIZO a contratação direta da empresa JAGUARAU TO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 54.964.010/0001-76, para a prestação de serviços de funilaria e pintura para veículos leves, médios e pesados da frota da CET, pelo valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com prazo total de 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. **Diretor Administrativo e Financeiro**

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

Concorrência Nº 001/18 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2017-0.054.061-7 - CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE INVESTIGAÇÃO AMBIENTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PRIMEIRA LINHA E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL: A empresa Trial (RIO) Tecnologia Ambiental Ltda, solicita os seguintes esclarecimentos: "Não foi possível o acesso dos Anexos Técnicos contendo o escopo de serviços citado no Edital de Concorrência N.º 001/2018 - Processo Administrativo N.º 2017-0.054.061-7 através do site <http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br/>. Por gentileza, poderia nos informar a respeito da disponibilidade dos mesmos?"

RESPOSTA COHAB-SP: O CD-R contendo o Edital e seus anexos Técnicos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504, 12º andar – sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REALIZADOS NOS TERMOS DO ITEM 5 DO EDITAL: A empresa Geoambiente, solicita os seguintes esclarecimentos: Gostaríamos de saber como ter acesso aos anexos deste edital? Retirar na Libero Badaró, precisa de pagamento ou levar cd ou pen drive?

RESPOSTA COHAB-SP: O CD-R contendo o Edital e seus anexos Técnicos poderá ser retirado na COPEL - Rua Líbero Badaró nº 504, 12º andar – sala 122, São Paulo, Centro - Capital, no horário das 9h às 16h30, mediante a entrega de 01 (um) CD-R sem uso.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO - SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.002/2017 - PI Nº 03/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS COM E SEM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS DO SISTEMA DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

A Pregoeira designada pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, comunica a **suspensão "sine die"** da sessão do pregão, anteriormente agendada para o dia 23/01/2018 às 10 horas, em razão de determinação de E. Tribunal de Contas do Município de São Paulo, através do Ofício SSG. GAB nº 7137/2018 que determinou, "ad cautelam", a citada suspensão do Pregão em epígrafe.

Registre-se que o aviso referente à nova data da abertura da sessão de pregão será publicado oportunamente e comunicado aos interessados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2017 – PI-65/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº 1.209.807-8, neste ato representada pela Pregoeira, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.383/385) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais do processo licitatório com a respectiva contratação da empresa **SACHO AUDITORES INDEPENDENTES - EPP** para o objeto desta licitação **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**, perfazendo para esta licitação o valor total de **RS17.500,00** (dezesete mil e quinhentos reais).

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
COTA-10.111/17
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06.001/12
REGISTRO DE PREÇO Nº 11.001/12
CONTRATADA: PRIMESYS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS S/A.
OBJETO : . Prorrogação da vigência do contrato administrativo CO-06.111/12, por excepcionalidade, com fulcro no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de novembro de 2017, com término em 22 de novembro de 2018, com inclusão de Cláusula Resilítiva.
VALOR: R\$ 10.477.673,16 (dez milhões e quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos).

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, por intermédio de seu Diretor-Presidente e de seu Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social e acolhendo o Parecer GPJ nº 03/18, torna público a decisão de aplicação de penalidade de multa à empresa BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELLI., inscrita no CNPJ sob nº 09.116.592/0001-86, pelo descumprimento do item 5.1. alínea "g" do CO-17.02/14, no valor de R\$ 2.324,47 (dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) correspondente a 3% (três por cento) sobre o valor mensal de R\$ 77.482,58 (setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, valendo esclarecer que fica assegurado à empresa apenas o direito de exercer a ampla defesa e o contraditório, por meio de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.002/2017 – PI-86/2017 "AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, EM ROLO COM 300 METROS".

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.449/451) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica a **HOMOLOGAÇÃO**, para que produza os efeitos legais do processo licitatório com a respectiva contratação da empresa **LUX PAPER INDUSTRIAL EIRELI - EPP** para o objeto desta licitação **AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL, FOLHA SIMPLES, EM ROLO COM 300 METROS**, perfazendo para esta licitação o valor total de **R\$ 34.944,00**(trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais)..

EXTRATO DE CONTRATO

CO-08.01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO nº 09.002/2017
CONTRATADA: INVESTOR CONSULTING PARTNERS CONSULTORIA LTDA-EPP.
OBJETO: Prestação de Serviços de Análise sobre a Recuperabilidade de Valores do Imobilizado e Intangível (Impairment) e Ajuste dos Critérios para Determinação da Vida Útil Econômica Estimada.
VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura (23/01/2018).

TERMO DE CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2017 - PI Nº 021/2017 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO".

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61 e no CCM (ISS) sob nº 1.209.807-8, neste ato representada pelo Sr. Pregoeiro, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.1476/1477) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018, comunica o **CANCELAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO**, deste processo licitatório.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2017 - PI Nº 021/2017 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO".

O Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, informa que a empresa **ÔMEGA SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI**, vencedora do certame supramencionado, terá **CANCELADA SUA ADJUDICAÇÃO** para o objeto deste certame qual seja: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO AMBULATORIAL E DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, em conformidade com o Parecer Jurídico encartado no processo licitatório (fls.1476/1477) e na Reunião de Diretoria realizada em 22/01/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

CO-07.01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.003/17
CONTRATADA: TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.
OBJETO: Locação de 2 (dois) NO BREAKS trifásicos com capacidade de 500 KVA – 220V/127V 60 HZ cada, em paralelo redundante, com seus sistemas auxiliares e associados, serviços de manutenção e demais atividades necessárias.
VALOR: R\$ 1.954.944,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do "Termo de Aceite de Instalação" (item 5.10) do Anexo I – Termo de Referência do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

CO-09.01/2018
PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.004/2017
CONTRATADA: POLY REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Contratação de Solução de Gerenciamento e Distribuição de Relatórios para Ambiente Mainframe e Distribuído, Composta de Software Especializado em Gerenciamento, Controle, Impressão, Visualização e Arquivamento de Relatórios.
VALOR: R\$ 1.357.645,80 (um milhão e trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura (23/01/2018).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CO/TA-05.12/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.006/12
CONTRATADA: SANSIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 10 (dez) meses, contados a partir do dia 11 de dezembro de 2017, com término em 10 de outubro de 2018.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 428.792,80 (quatrocentos e vinte e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 0201738100

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações necessários à operação, manutenção e gerenciamento de uma Rede IP Multiserviços, através de links de comunicação do tipo MPLS (Multi Protocol Label Switching) para prover o acesso da SPObras à Rede Municipal de Informações, conforme proposta PC-SP0bras- 170113-9 .

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.
CNPJ: 43.076.702/0001-61
Data do encerramento: 02/01/2018

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPRAS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo de Compras 00021/18 - Com base nas informações prestadas pelas áreas competentes, RATIFICO a autorização para a contratação direta, em caráter emergencial, da empresa Rohr S A Estruturas Tubulares, para locação de plataforma elevatória articulada para altura de trabalho de 40 metros em atendimento às demandas de manutenção do sistema de iluminação da pista do Sambódromo, Arena, Nova Arena e terreno da Aeronáutica para o Carnaval 2018, pelo valor total de R\$ 18.374,29 (dezoito mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). - David Barioni Neto - Diretor Presidente. Data de Assinatura: 17/01/2018.

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000201-3

A Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A. (Spcline) torna público às interessadas a retomada da sessão pública do Edital nº 06/2017/Spcline, tendo por objeto a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, tendo por critério de julgamento o menor preço global das propostas, OC nº 8010898010020170C00002, com reabertura da sessão prevista para o dia 01/02/2018, às 10:30 horas. Poderão participar da reabertura da sessão todas as licitantes com propostas classificadas.

Objeto: Contratação de seguro patrimonial e contra roubo para os equipamentos do Circuito Spcline de Cinema, conforme especificações do Edital e seus anexos.

Edital: Disponível no sítio eletrônico da Bolsa Eletrônica de Compras-BEC/SP (www.bec.sp.gov.br) e no portal eletrônico e-negócios (<http://e-negocioscidade.sp.prefeitura.sp.gov.br/>). Cópias físicas do Edital poderão ser retiradas na sede da Spcline,

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2

FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS - FECAM

Demonstrativos Contábeis de dezembro de 2017
Demonstrativos contábeis elaborados de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, para atender ao Decreto Municipal nº 56.313, de 5 de agosto de 2015, regulamentado pela Portaria SF nº 266 de 06 de outubro de 2016.

O Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, instituído pela Lei 13.548 de 1º de abril de 2003, tem sua operacionalização substanciada pelo Decreto nº 44.463 de 05 de março de 2004 e pelo Ato nº 847/2004 da Egrégia Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, de 08 de maio de 2004.

A Lei 16.608, de 29 de dezembro de 2016, que estimou a receita e fixou a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2017, previu uma receita orçamentária para o exercício corrente no Fundo de R\$ 6.314.000,00 e, o mesmo montante para a despesa orçamentária.

No mês corrente foram arrecadadas: (a) receitas no valor de R\$ 475.433,80, do qual R\$ 267.288,78 encontra-se pendente de repasse financeiro por parte da CMSP, (b) recebidos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 2.094,86 e (c) recebido repasse financeiro por parte da CMSP de receitas já realizadas no mês anterior no valor de R\$ 126.042,89.

No mesmo mês foram: (a) pagas despesas orçamentárias no montante de R\$ 56.931,39 (liquidadas R\$ 56.308,71) e (b) pagos depósitos restituíveis e valores vinculados extraorçamentários no valor de R\$ 1.678,30.

A disponibilidade líquida de caixa e equivalente caixa, transferida do mês anterior, que totalizava R\$ 27.717.002,23, em decorrência da gestão financeira no presente mês, passou a ser R\$ 27.994.675,31.

BALANÇO FINANCEIRO			
Dezembro de 2017			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.397.954,46	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	536.733,50
Tesouro municipal – recurso vinculado	5.397.954,46	VINCULADA	
		Tesouro municipal - Recursos vinculados	536.733,50
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.683.303,70	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	3.967.705,32
Empenhos não liquidados a pagar	6.011,00	Pagamentos de restos a pagar Não Processados	1.526.111,04
Empenhos liquidados a pagar	2.379,00	Pagamentos de restos a pagar Processados	10.618,00
Depósitos restituíveis e Valores vinculados	153.477,46	Depósitos restituíveis e Valores vinculados	178.992,32
Outros recebimentos extraorçamentários	2.521.436,24	Outros pagamentos extraorçamentários	2.251.983,76
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.417.855,77	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	27.994.675,31
Caixa e Equivalente de caixa	24.417.855,77	Caixa e Equivalente de caixa	27.994.675,31
TOTAL	32.499.113,93	TOTAL	32.499.113,93